



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

**EDITAL GESPOL Nº 01/2013**

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), faz saber que estarão abertas, no período de **02/05/2013 a 23/06/2013**, as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Mestrado em Gestão de Políticas Públicas**, com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas.

A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional Gestão de Políticas Públicas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece **10 vagas** exclusivamente aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

**1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**1.1 Período da Inscrição: 02/05/2013 a 23/06/2013**

1.1.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br/>, das **10h do dia 02 de maio de 2013 às 23h59min do dia 23 de junho de 2013**.

1.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição endereço eletrônico: <http://www.copese.uft.edu.br/>, será gerada uma Guia de Recolhimento da União (GRU), (Código de recolhimento: 28832-2. Referência - *Campus* Palmas: 5), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento, **até o dia 24/06/2013**, impreterivelmente.

1.1.3 A COPESE não se responsabilizará por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica, relacionados ao computador, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores, também de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.4 A validação da inscrição está condicionada à confirmação do pagamento da Taxa de Inscrição e à entrega da documentação prevista no item 3 do presente Edital.

1.1.5 O candidato que não entregar a documentação constante do item 3 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

1.1.6 O envelope com a documentação citada deverá ser entregue, impreterivelmente, até as 18 horas do dia 23/06/2013 na Comissão Permanente de Seleção (COPESE), da Universidade Federal do Tocantins.

1.1.7 A entrega da documentação também poderá ser realizada por terceiros, ou encaminhada via Sedex, em envelope lacrado e identificado com os dados do candidato, endereçado à **Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Federal do Tocantins Campus Universitário de Palmas, Av. NS 15, ALCNO 14, 109 Norte, Caixa Postal 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO**, desde que respeitados as condições e prazos previstos neste Edital. No entanto, cabe sublinhar que tanto o ato da entrega quanto os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.

**1.2 Período de Seleção (realização das etapas): 03/07/2013 a 09/08/2013**



O local de realização das etapas do processo seletivo será veiculado com 48h de antecedência nos endereços eletrônicos: <http://www.copese.uft.edu.br> e <http://www.uft.edu.br/>.

Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 1.1.

## 2. VAGAS: 10 (dez)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece **10 vagas** exclusivamente destinadas aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins – UFT.

## 3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3. 1 No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar envelope fechado e identificado contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida
  - b) Curriculum Vitae Documentado, que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação constante no Edital (item 7.5.1) e comprovar com documentação a experiência profissional e produção científica / acadêmica;
  - c) Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
  - d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
  - e) Cópia autenticada do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
  - f) Entrega de 02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional;
- Os documentos que complementam a inscrição deverão ser entregues na Comissão Permanente de Seleção (COPESE), na Universidade Federal do Tocantins *Campus* Universitário de Palmas, Av. NS 15, ALCNO 14, 109 Norte, CEP 77.001-970, Palmas-TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h. Dentro dos prazos previstos no item 1.1 deste edital.
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, via Guia de Recolhimento da União (GRU), (Código de recolhimento: 28832-2. Referência - *Campus* Palmas: 5), no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de boleto bancário gerado no endereço eletrônico: <http://www.copese.uft.edu.br/> no ato da inscrição.
  - h) Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/dépósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

3.2. A documentação poderá ser encaminhada por:

**a)** Sedex, encaminhado até o último dia de inscrição para a COPESE/Mestrado GESPOL 2013, Caixa Postal nº 34, CEP 77.001-970, Palmas-TO;

**b)** Pessoalmente ou por procuração devidamente constituída, na Comissão Permanente de Seleção (COPESE), na Universidade Federal do Tocantins *Campus* Universitário de Palmas, Av. NS 15, ALCNO 14, 109 Norte, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, observando-se os prazos previstos no item 1.1 deste edital.

3.4 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 A inscrição será efetivada somente com o pagamento da taxa e com a entrega dos documentos, em envelope fechado e identificado, conforme exigidos no item 3 pela COPESE.



3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146

#### **4. PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA**

As 10 (dez) vagas ofertadas para esta seleção, pelo Mestrado Profissional em Gestão em Políticas Públicas, se destinarão **exclusivamente aos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal do Tocantins – UFT.**

#### **5. LINHAS DE PESQUISA**

##### 5.1 Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

Esta linha de pesquisa centra-se em questões sobre as políticas públicas e seu ciclo (elaboração, implementação e avaliação). A eficácia deste ciclo se relaciona fundamentalmente com o desempenho sistêmico das instituições encarregadas de executá-las com repercussões nas diversas escalas territoriais. Partindo dessa concepção analítica, a presente linha busca analisar a dinâmica institucional das políticas públicas, delimitando, em primeiro lugar, o papel e a configuração que o Estado e o seu aparelho assumem em diferentes contextos econômicos, históricos e culturais. Uma segunda questão abordada pela linha é o desenvolvimento de modelos de análise e avaliação das políticas públicas, a partir de perspectivas quantitativas e qualitativas. Por fim, um terceiro bloco de questões tratado pela linha é o das novas institucionalidades democráticas, as quais têm se destacado pela inclusão da participação da população no processo decisório e controle das políticas públicas.

##### 5.2. Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

Existe uma expectativa de que o aprimoramento das instituições educacionais e de ciência e tecnologia impliquem positivamente sobre as múltiplas escalas de desenvolvimento territorial. Existem, ainda, dinâmicas intrínsecas aos processos educacionais, em nível básico, médio, profissionalizante e superior, bem como ao próprio processo de inovação tecnológica que necessitam ser compreendidos, para que se possam obter maiores retornos para a sociedade. Neste sentido, pretende-se fomentar estudos sobre experiências vivenciadas no âmbito destas instituições, principalmente aquelas relacionadas com seus desenhos institucionais e práticas de gestão. Também, nesta linha de pesquisa, pretende-se desenvolver pesquisas sobre avaliações conjuntas ou específicas de programas institucionais, sua eficácia e a busca por instrumentos que aperfeiçoem os mesmos.

#### **6. BANCA EXAMINADORA**

A correção da prova objetiva ocorrerá por meio da leitura e processamento dos dados efetuados pela COPESE. Por sua vez, a correção da redação ficará sob responsabilidade de uma Banca de professores efetivos da área de Linguagem, devidamente designada pela Coordenação do Programa. Por fim, as avaliações correspondentes à prova oral e análise de currículo serão realizadas por Banca(s) Examinadora(s) da Seleção do Mestrado, constituídas por professores doutores integrantes do quadro docente do curso, devidamente designada(s) pela Coordenação do Programa.

#### **7. ETAPAS DA SELEÇÃO**

##### **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo consiste de quatro fases: Prova objetiva, Redação, Prova Oral e Análise de Currículo.



## 7.1. PROVA OBJETIVA

1ª Fase – Questões objetivas das seguintes disciplinas: Português (10 questões), Raciocínio Analítico e Lógico (15 questões) e Inglês (10 questões).

### 7.1.1. Português

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação à sua capacidade de raciocinar com palavras. Essa habilidade depende, principalmente, da capacidade de discernir, compreender e analisar relações entre palavras, normalmente inseridas em unidades maiores, como frases, textos etc.

A maioria das questões desta prova compreende enunciados do tipo 'compreensão de leitura', as quais visam avaliar a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto em várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. Os textos cobrem assuntos diversos, não necessariamente relacionados à Gestão de Políticas Públicas. O conhecimento específico do assunto sobre o qual os textos versam não deve auxiliar nas respostas às questões.

### Bibliografia sugerida

- CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações linguísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
- FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).
- GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 23 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003 (Biblioteca de Administração Pública, 14).
- SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática - Texto, Reflexão e Uso - Conforme a Nova Ortografia. [s.l.]: Atual Editora, 2008.

### 7.1.2. Raciocínio Analítico e Lógico

A prova de Raciocínio Analítico e Lógico objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Também visa à apuração da habilidade do candidato para os seguintes aspectos: entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações a partir de relações fornecidas; e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

7.1.2.1 As questões desta prova poderão tratar dos seguintes tópicos:

a) LÓGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICA

Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico e analítico.

b) PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

c) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES

Negação de uma proposição. Conjunção de duas proposições. Disjunção de duas



proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

d) TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.

e) TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES

Definição de tautologia. Definição de contradição.

f) EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

g) ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

h) ARGUMENTOS

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.

i) SENTENÇAS ABERTAS

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis.

J) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS

Conjunção. Disjunção. Negação.

k) QUANTIFICADORES

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

### Bibliografia sugerida

- ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
- ALVES, Allaor Caffé. Lógica, Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: Quartier Latin, 2003.
- HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.
- MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.
- NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.
- SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.
- SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

#### 7.1.3. Inglês

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma. Dentre outras habilidades, o candidato deve ser capaz de:



- a) inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- b) identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos;
- c) interpretar afirmações implícitas no texto, ao acompanhar a argumentação oferecida pelo autor.

7.1.3.1 A prova será realizada sem o auxílio de dicionários e consiste de questões de múltipla escolha formuladas em inglês ou em português. O aluno que obtiver percentual de acertos inferior à 50%, não será eliminado, porém deverá apresentar, até o final do Curso de Mestrado, documento que comprove aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa.

### **Bibliografia sugerida**

- CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
- COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.
- COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004
- DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.

7.1.3.2 Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 03 (três) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

## **7.2. REDAÇÃO**

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 40 linhas, sobre um tema definido pela Comissão de Seleção a partir de assuntos gerais relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta fase.

### **7.2.1 Critérios para Avaliação da Redação**

Os Critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais.

#### **Critério 1 - APRESENTAÇÃO TEXTUAL (Peso 3)**

- a) Legibilidade do manuscrito;
- b) Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c) Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação caso cinco ou mais dos aspectos supracitados não forem observados adequadamente;
- d) Ausência de gírias e de linguagem coloquial.

#### **Critério 2 - ESTRUTURA TEXTUAL (Peso 3,5)**

- a) Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b) Desenvolvimento;
- c) Encerramento do texto de forma coerente.



### Critério 3 - DESENVOLVIMENTO DO TEMA (Peso 3,5)

- Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.

7.3 Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 03 (três) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

### 7.4. PROVA ORAL

7.4.1 3ª Fase: A Prova Oral será realizada pela Comissão de Seleção, através de Banca Examinadora exclusivamente designada para esta etapa do processo. Serão contemplados aspectos relacionados ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado Profissional e sua contribuição ao desenvolvimento administrativo e organizacional da Universidade Federal do Tocantins.

7.4.2 O Anteprojeto de Dissertação Profissional deverá obedecer a seguinte estrutura:

a) Título; Indicação da linha de pesquisa do Mestrado referente ao projeto; Objetivo(s) da pesquisa; Justificativa; Problema de pesquisa; Procedimentos metodológicos; Referências bibliográficas principais.

b) Quanto à formatação, deverá ter no máximo 05 (cinco) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário e bibliografia. Deve ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12.

7.4.3 Durante a Prova Oral, o candidato terá de defender seu Anteprojeto de Dissertação Profissional em função dos seguintes itens: relevância e aplicabilidade da pesquisa proposta e contribuição para o desenvolvimento organizacional da UFT, com igual peso.

7.4.4 A Prova Oral terá duração máxima de 20 minutos por candidato(a).

7.4.5 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte.

### 7.5. Análise Curricular

4ª Fase. O Curriculum Vitae documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

#### 7.5.1 Critérios para pontuação do Curriculum Vitae

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública ou políticas públicas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	2,0	2,0	
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,0	
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	2,0	
d) Participação em comissões e conselhos.	0,5 por semestre	4,0	
e) Participação em evento científico local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0	



<b>Pontuação Máxima da Avaliação</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	
--------------------------------------	--------------	-------------	--

7.5.2 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146

## **8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **8.1 DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

8.1.1 Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

<b>Item Analisado</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Atribuída</b>	<b>Máxima</b>
Prova Objetiva	20	10,0	
Redação	30	10,0	
Prova Oral	30	10,0	
Curriculum Vitae	20	10,0	

8.1.2 Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 2 do presente Edital.

### **8.2 DO DESEMPATE**

8.2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de exercício como servidor na UFT.

## **9. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Inscrições para o Processo Seletivo	De 02 de maio até 23 de junho às 23h59min
Homologação dos candidatos aptos para realização da Prova Objetiva	Até 03 de julho
Prazo de recurso à homologação	Até 05 de julho
Respostas a recursos à homologação	Até 08 de julho
Prova Objetiva e de Redação.	10 de julho
Divulgação de gabarito preliminar da Prova Objetiva.	Até 12 de julho
Prazo para recurso ao gabarito da Prova Objetiva.	Até 16 de julho
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva.	Até 19 de julho



Divulgação dos Classificados para Prova Oral e Análise Curricular.	Até 19 de julho
Prazo de recurso à Lista de Classificados para Prova Oral e Análise Curricular.	Até 23 de julho
Respostas a recursos a Lista de Classificados para Prova Oral e Análise Curricular.	Até 26 de julho
Prova Oral e Análise Curricular.	Entre 29 e 30 de julho
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até 02 de Agosto
Prazo de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até 06 de agosto
Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar.	Até 08 de agosto
Resultado Final.	Até 09 de agosto

**9.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na Secretaria do Mestrado Profissional e nos endereços eletrônicos: <http://www.copese.uft.edu.br/> e <http://www.uft.edu.br/>

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas;

b) O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;

c) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral;

d) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;

e) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT;

f) A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção;

g) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado.

h) Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas -TO

i) Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146

Palmas/TO, 16 de abril de 2013.



**Prof. Dr. Alex Pizzio da Silva**  
**Coordenador**

**Prof. Dr. Waldecy Rodrigues**  
**Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação**